



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2024, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL BEM ESTAR SOCIAL E DE PEITO ABERTO - INCENTIVO AO ESPORTE, CULTURA E LAZER

MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG

CNPJ: 73.357.469/0001-56

End.: Rua São João, nº 290 – Centro

Lagoa Santa/MG – CEP: 33.230-103

Representado pelo **PREFEITO MUNICIPAL**, Breno Salomão Gomes, inscrito no CPF sob o nº ***.061.846-** e pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL**, Raquel Souza de Assis Salomão, inscrita no CPF sob o nº ***.324.656-**, conforme Decreto Municipal nº 3.988/2020.

ENTIDADE: DE PEITO ABERTO - INCENTIVO AO ESPORTE, CULTURA E LAZER

CNPJ: 07.952.460/0001-69

End.: Rua Joviano Naves, nº 15, Sala 30, bairro Palmares

Belo Horizonte/MG – CEP: 31.155-710

Representada por seu Presidente Wenceslau Teixeira Madeira Junior, inscrito no CPF sob o nº ***.564.946-**.

As partes acima identificadas celebram o presente termo aditivo ao Termo de Colaboração nº 001/2024, firmado em 16/02/2024, decorrente do **Chamamento Público nº 002/2023, Processo Administrativo nº 13131/2023**, para alterar o Plano de Trabalho do referido instrumento, em decorrência de prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e acréscimo de 0,01% ao valor total, nos termos do art. 55 e art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e art. 31, I, “a” e “c” do Decreto Municipal nº 3.366/2017, conforme disposto nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Altera-se a Cláusula Quinta, no subitem 5.1, passando a vigor nos seguintes termos:

5.1. Para a execução das atividades previstas neste Termo de Colaboração, no presente exercício, o **MUNICÍPIO** transferirá à **OSC**, de acordo com o cronograma de desembolso, o valor total de **R\$ 700.000,00** (setecentos mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA:

O prazo de vigência presente na Cláusula Décima Primeira, subitem 10,1, fica prorrogado até **15/05/2026**, passando a referida cláusula a vigorar da seguinte forma:



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

10.1. Este Instrumento tem sua vigência de **27 (vinte e sete) meses**, contados da assinatura, podendo ser aditivado nos termos do Decreto Municipal Nº 3.366/2017 e da Lei Federal Nº 13.019/2014.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Para execução do objeto do presente termo de colaboração, a entidade deve cumprir o plano de trabalho, parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA:

A parte das despesas decorrentes que não forem realizadas em 2025 correrão à conta de dotações orçamentárias próprias de exercícios futuros.

CLÁUSULA QUINTA:

A publicação do extrato do presente termo será providenciada pelo **MUNICÍPIO** no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, em conformidade com o que estabelece o art. 38, da Lei Federal nº 13.019/2014.

CLÁUSULA SEXTA:

As cláusulas não retificadas neste instrumento permanecem inalteradas.

Assim acordados, assinam o presente termo aditivo eletronicamente.

Lagoa Santa, 2025.

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
PREFEITO MUNICIPAL
BRENO SALOMÃO GOMES

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL
RAQUEL SOUZA DE ASSIS SALOMÃO

DE PEITO ABERTO - INCENTIVO AO ESPORTE, CULTURA E LAZER
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)
WENCESLAU TEIXEIRA MADEIRA JUNIOR

Testemunhas: _____
CPF: _____

CPF: _____

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS	
NOME DA INSTITUIÇÃO: De Peito Aberto - Incentivo ao Esporte, Cultura e Lazer	CNPJ: 07.952.460/0001-69
ENDEREÇO: Rua Joviano Naves, 15, sala 30, Palmares, Belo Horizonte – MG CEP: 31.155.710	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 02106970018	
TELEFONE: (31) 2511-1515	
E-MAIL: wenceslau@depeitoaberto.com.br	
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: Wenceslau Teixeira Madeira Junior	CARGO: Diretor Presidente
RG/ORGÃO EXPEDIDOR: M5056*** SSP MG	CPF: ***.564.946-**
TELFONE: (31) 99743-9005	
E-MAIL: wenceslau@depeitoaberto.com.br	
DADOS BANCÁRIOS BANCO: Caixa Econômica Federal AGÊNCIA: 0935 CONTA: 000578334762-7	
2 – DESCRIÇÃO DO PROJETO	
TÍTULO DO PROJETO: PROGRAMA DE INCENTIVO AO FUTEBOL	PERÍODO DE EXECUÇÃO: 12 meses a partir da assinatura do aditamento
3 - DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	
Objetivo geral Desenvolver e implementar um Programa de Incentivo ao Futebol, visando democratizar o acesso à prática esportiva entre a população de crianças e adolescentes, proporcionando oportunidades de desenvolvimento físico, social e educacional, alinhado aos princípios pedagógicos e contribuindo para a promoção de hábitos saudáveis. Objetivos específicos • Criar condições para que crianças e jovens tenham acesso regular e gratuito à prática do futebol, promovendo a inclusão social. • Desenvolver atividades que estimulem os aprendizados técnico e tático do futebol, focando não apenas na formação de jogadores, mas também na promoção do espírito esportivo, trabalho em equipe e valores éticos. • Estabelecer parcerias com escolas de comunidades de baixa renda para integrar o Programa como parte do currículo extracurricular, assegurando a participação ativa dos alunos. • Proporcionar capacitação e formação contínua de treinadores e monitores envolvidos no Programa, visando garantir a qualidade do ensino esportivo e promover uma abordagem educacional integral.	



De Peito Aberto



RUA JOVIANO NAVES, 15, SALA 30, PALMARES, BELO HORIZONTE | CEP: 31155-710



31 2511-1515



31 9 8304-0100



WWW.DEPEITOABERTO.ORG.BR

D4Sign 9ed6d39e-0775-46af-b61b-e9ce1e514bc2 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

4 - JUSTIFICATIVA

O esporte, especialmente o futebol, emerge como uma ferramenta poderosa para promover a integração social, transcendendo barreiras de classe social e raça. A disparidade no acesso às atividades esportivas devido à renda mensal torna imperativo o desenvolvimento do Programa de Incentivo ao Futebol, direcionado para crianças e jovens.

Ao considerar que o futebol é a modalidade esportiva mais praticada no país, conforme dados do Diagnóstico Nacional do Esporte, o Programa se propõe a democratizar o acesso a essa prática, alinhando-se com a Lei Pelé e sua ênfase na formação esportiva.

O chamamento público se justifica pela capacidade transformadora do esporte, não apenas como um meio de desenvolvimento físico, mas também como uma oportunidade para formar talentos, modificar comportamentos e ampliar horizontes. O Programa visa não apenas a formação de jogadores, mas também a promoção de valores éticos, trabalho em equipe e a construção de hábitos saudáveis, contribuindo assim para o desenvolvimento social e humano das comunidades envolvidas.

5 - METODOLOGIA

A metodologia do projeto é oferecer de forma gratuita, atividades esportivas do futebol para crianças e adolescentes entre 7 a 17 anos, proporcionando o aperfeiçoamento dos aspectos físico, social, cognitivo, emocional e cultural/esportivo, por meio da iniciação esportiva, que visa construir/ampliar as vivências motoras, cognitivas e sociais.

Para isso, o corpo técnico e metodológico do projeto aplicará as práticas esportivas sistematizadas e estruturadas que serão capazes de atingir os objetivos descritos no projeto.

A metodologia do projeto se pautará no desenvolvimento de três eixos:

Aprendizagem motora;

Aprendizagem tática;

Aprendizagem socioemocional.

Na aprendizagem motora na faixa etária de 7 a 11 anos será ofertado exercícios de coordenação motora que são essenciais para o aumento do repertório motor e que são consideradas básicas para o desenvolvimento da técnica posteriormente. Após os 12 anos será ofertado exercícios que contemplaram as técnicas específicas dentro da modalidade.

Na aprendizagem tática na faixa etária de 7 a 11 anos será ofertado jogos bases, comuns a muitas modalidades esportivas, capazes de desenvolver a compreensão da lógica interna do jogo – consciência tática. Após os 12 anos iniciará o processo de especialização dos aspectos táticos como as táticas de grupo e coletivas conforme a modalidade.

Na aprendizagem socioemocional de forma intencional e situacional serão abordados momentos de diálogo e vivências práticas que contemplam as habilidades socioemocionais tais como, cidadania, socialização, respeito, empatia, equilíbrio emocional, cooperação, esforço e disciplina.



De Deito Aberto



RUA JOVIANO NAVES, 15, SALA 30, PALMARES, BELO HORIZONTE | CEP: 31155-710



31 2511-1515 | 31 9 8304-0100 | WWW.DEPEITOABERTO.ORG.BR

D4Sign 9ed6d39e-0775-46af-b61b-e9ce1e514bc2 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

A metodologia visa também:

- Atender até 450 beneficiários nos seguintes locais:

1. Bela Vista Esporte Clube
Rua Guilhermina Pereira de Freitas 736 Lapinha
2. Campinho Esporte Clube
Av São Sebastião 1555 Campinho
3. Estrela do Vale Futebol Clube
Rua Santo Antônio 240 São Geraldo
4. Fluminense Esporte Clube
Rua Nossa Senhora Aparecida 370 Várzea
5. Grêmio Recreativo Santos Dumont
Rua Santa Inês s/nº Santos Dumont
6. Lagoa Santa Esporte Clube
Rua João Pinheiro 18 Centro
7. Lagoinha Esporte Clube
Alameda Várzea 225 Lagoinha de Fora
8. Nova Vila Futebol Clube
Rua Antônio Dias 1830 Palmital
9. Santa Cruz Esporte Clube
Rua Ouro Preto 2160 Francisco Pereira
10. Sport Clube Vila Maria
Via Dois 23, Jardim Imperial
11. União Futebol Clube
Rua Santana 359 Lapinha

Obs.: Os locais são passivos de alteração mediante indisponibilidade, sendo de responsabilidade da Diretoria de Esporte e Lazer (DMEL) a formalização e disponibilidade de novos locais de execução.

As aulas deverão ter 01 (uma) hora de duração, com frequência de 02 vezes por semana, para turmas de até 25 alunos. Serão aceitos beneficiários do sexo masculino e feminino, logo poderão ter turmas mistas.

A metodologia do projeto também contará com amistosos, eventos internos e/ou torneios que servirão de aprendizados na modalidade futebol para os beneficiários.

A definição das turmas e dos horários poderá ser alterado conforme demanda de número de beneficiários e necessidade do atendimento.

Toda a divulgação será feita de maneira ampla com ênfase nas escolas próximas aos locais de execução, realizando visitas nas escolas, divulgando a realização e o início das atividades.



De Deito Aberto



RUA JOVIANO NAVES, 15, SALA 30, PALMARES, BELO HORIZONTE | CEP: 31155-710



31 2511-1515



31 9 8304-0100

WWW.DEPEITOABERTO.ORG.BR

D4Sign 9ed6d39e-0775-46af-b61b-e9ce1e514bc2 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

O projeto apresentado será dividido em etapas, descritas a seguir.

Etapas 1: Planejamento e divulgação

Se tratando de um projeto de continuidade visa-se na primeira etapa a atualização e a contratação do corpo técnico e serviços previstos no projeto, bem como a aquisição dos materiais e equipamentos indispensáveis às ações. Será também dada a continuidade no processo de divulgação do projeto para a comunidade, através das redes sociais da De Peito Aberto, nas escolas, nos locais de execução, nas associações de bairro e demais localidades no entorno. A divulgação contará com o auxílio da Diretoria de Esporte e Lazer – DMEL da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa.

Etapas 2: Continuidade das inscrições e seleção dos participantes

A seleção, a realização, o recebimento e o gerenciamento das inscrições ficarão a cargo da Diretoria de Esporte e Lazer – DMEL da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa que será a responsável por informar ao órgão social parceiro os beneficiários selecionados para serem atendidos.

Etapas 3: Realização das atividades esportivas de futebol

Os participantes serão divididos em turmas, de até 25 alunos cada. Cada turma terá aulas duas vezes na semana com duração de 1 hora.

Etapas 4: Realização de amistosos, eventos internos e/ou torneios

Serão realizados amistosos, eventos internos e/ou torneios durante o período de execução.

Etapas 5: Encerramento

No 27º mês de execução (maio de 2026), encerram-se as atividades.

6 - DEFINIÇÃO DOS INDICADORES, QUALITATIVOS E QUANTITATIVOS, A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

MÊS	METAS
16	Meta: Reunião com os profissionais envolvidos no projeto Indicador: Participação nas reuniões mensais Instrumento de Verificação: Relatório das reuniões
17	Meta: Reunião com os profissionais envolvidos no projeto Indicador: Participação nas reuniões mensais Instrumento de Verificação: Relatório das reuniões
18	Meta: Reunião com os profissionais envolvidos no projeto Indicador: Participação nas reuniões mensais Instrumento de Verificação: Relatório das reuniões
19	Meta: Reunião com os profissionais envolvidos no projeto Indicador: Participação nas reuniões mensais Instrumento de Verificação: Relatório das reuniões
20	Meta: Reunião com os profissionais envolvidos no projeto Indicador: Participação nas reuniões mensais Instrumento de Verificação: Relatório das reuniões



De Peito Aberto



RUA JOVIANO NAVES, 15, SALA 30, PALMARES, BELO HORIZONTE | CEP: 31155-710



31 2511-1515



31 9 8304-0100



WWW.DEPEITOABERTO.ORG.BR

D4Sign 9ed6d39e-0775-46af-b61b-e9ce1e514bc2 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

21	Meta: Reunião com os profissionais envolvidos no projeto Indicador: Participação nas reuniões mensais Instrumento de Verificação: Relatório das reuniões
22	Meta: Reunião com os profissionais envolvidos no projeto Indicador: Participação nas reuniões mensais Instrumento de Verificação: Relatório das reuniões
23	Meta: Reunião com os profissionais envolvidos no projeto Indicador: Participação nas reuniões mensais Instrumento de Verificação: Relatório das reuniões
24	Meta: Reunião com os profissionais envolvidos no projeto Indicador: Participação nas reuniões mensais Instrumento de Verificação: Relatório das reuniões
25	Meta: Reunião com os profissionais envolvidos no projeto Indicador: Participação nas reuniões mensais Instrumento de Verificação: Relatório das reuniões
26	Meta: Reunião com os profissionais envolvidos no projeto Indicador: Participação nas reuniões mensais Instrumento de Verificação: Relatório das reuniões
27	Meta: Reunião com os profissionais envolvidos no projeto Indicador: Participação nas reuniões mensais Instrumento de Verificação: Relatório das reuniões

8. EQUIPE TÉCNICA ENVOLVIDA (RECURSOS HUMANOS)

ITEM	QUANT	PROFISSIONAL	FORMAÇÃO
01	01	Coordenador Geral	Ensino Superior Completo
02	02	Coordenador Técnico	Sendo obrigatoriamente profissional de Educação Física, registrado com situação regular no CREF/MG
03	04	Monitor/Treinador	Sendo graduando em Licenciatura e/ou Bacharelado em Educação Física ou profissional de Educação Física com registro ativo no CREF/MG

9 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

A previsão para inícios do desembolso é conforme tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	MÊS	VALOR DA PARCELA
16º Parcela	01	R\$ 188.599,00
17º Parcela	02	R\$ 46.491,00
18º Parcela	03	R\$ 46.491,00
19º Parcela	04	R\$ 46.491,00
20º Parcela	05	R\$ 46.491,00
21º Parcela	06	R\$ 46.491,00
22º Parcela	07	R\$ 46.491,00
23º Parcela	08	R\$ 46.491,00
24º Parcela	09	R\$ 46.491,00
25º Parcela	10	R\$ 46.491,00
26º Parcela	11	R\$ 46.491,00
27º Parcela	12	R\$ 46.491,00
VALOR: 700.000,00 (setecentos mil reais)		
VALOR TOTAL DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 700.000,00 (setecentos mil reais)		

* O repasse das parcelas mensais estará vinculado à apresentação de lista de presença dos alunos, vinculado ao cronograma de desembolso estabelecido no Plano de Trabalho aprovado pela Secretaria Municipal de Bem Estar Social – Diretoria Municipal de Esporte e Lazer.

10 - PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

1 – PESSOAL



De Deito Aberto



RUA JOVIANO NAVES, 15, SALA 30, PALMARES, BELO HORIZONTE | CEP: 31155-710



31 2511-1515



31 9 8304-0100

WWW.DEPEITOABERTO.ORG.BR

D4Sign 9ed6d39e-0775-46af-b61b-e9ce1e514bc2 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

ITEM	PROFISSIONAL	CARGA HORARIA SEMANAL	Nº MESES	QUANT.	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL DE CADA ITEM	VALOR TOTAL
01	Coordenador Geral	35hs semanais	12	01	R\$ 4.715,00	R\$ 4.715,00	R\$ 56.580,00
02	Encargos trabalhistas – Coordenador geral	35hs semanais	12	01	R\$ 3.206,20	R\$ 3.206,20	R\$ 38.474,40
03	Coordenador Técnico	35hs semanais	12	02	R\$ 10.400,00	R\$ 5.200,00	R\$ 124.800,00
04	Encargos trabalhistas – Coordenador técnico	35hs semanais	12	02	R\$ 7.072,00	R\$ 3.536,00	R\$ 84.864,00
05	Monitor/Treinador	15hs semanais	12	04	R\$ 10.000,00	R\$ 2.500,00	R\$ 120.000,00
06	Encargos trabalhistas – Monitor/Treinador	15hs semanais	12	04	R\$ 6.800,00	R\$ 1.700,00	R\$ 81.600,00

VALOR TOTAL: R\$ 506.318,40

2 - MATERIAL DE CUSTEIO

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Material Esportivo/Uniformes	R\$ 132.105,60	R\$ 132.105,60
02	Material de escritório	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 140.105,60

Obs.: Ressaltamos que o Plano de Trabalho inicial incluía os itens Deslocamento/Transporte/Combustível e Material de Divulgação. No entanto, atendendo à solicitação da Diretoria de Esporte e Lazer (DMEL), esses itens foram retirados para tornar o custo do projeto financeiramente viável. Com a retirada dos itens, ficou acordado que as demandas relacionadas ao transporte e material de divulgação, advindas do processo de execução do projeto, serão de responsabilidade da Prefeitura de Lagoa Santa. Além disso, atendendo à solicitação da DMEL, o valor do item 01 - Material Esportivo/Uniformes foi reduzido, uma vez que os materiais esportivos (bolas de futebol de campo e demais itens) serão fornecidos pela Diretoria de Esportes e Lazer e complementados com os materiais remanescentes adquiridos no 1º Plano de Trabalho. Dessa forma, a rubrica será aplicada apenas para a compra dos uniformes dos alunos e treinadores.



RUA JOVIANO NAVES, 15, SALA 30, PALMARES, BELO HORIZONTE | CEP: 31155-710



31 2511-1515



31 9 8304-0100



WWW.DEPEITOABERTO.ORG.BR

D4Sign 9ed6d39e-0775-46af-b61b-e9ce1e514bc2 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

3 – SERVIÇOS DE TERCEIROS

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	1 serviço de contabilidade por 12 meses	R\$ 839,00	R\$ 10.068,00
02	serviços de medicina do trabalho	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
03	1 serviço de Coordenador Financeiro por 12 meses	R\$ 2.620,00	R\$ 31.440,00
04	1 serviço de assessoria jurídica por 12 meses	R\$ 839,00	R\$ 10.068,00

VALOR TOTAL: R\$ 53.576,00

Obs.: Atendendo à solicitação da DMEL, referente à retirada do item “Serviço de Assessor de Comunicação e Imprensa por 12 meses”, com a prerrogativa de que este serviço ficará a cargo da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, a meta relacionada a este serviço, “Publicar uma ação do projeto por mês nas redes sociais da De Peito Aberto”, também foi retirada deste Plano de Trabalho. Ressalta-se que os serviços inerentes a este item (elaboração de card, layout de uniforme, publicações, cobertura de eventos, entre outros) passam a ser de responsabilidade da Prefeitura de Lagoa Santa.

11 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da OSC, declaro, para os devidos fins, que inexistirá qualquer débito em mora ou em situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão da Administração Pública que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações orçamentárias, na forma deste plano de trabalho.

Documento assinado digitalmente
gov.br WENCESLAU TEIXEIRA MADEIRA JUNIOR
Data: 05/05/2025 09:43:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Local e data

Assinatura

12 - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

() Aprovado
() Reprovado
() Aprovado com ressalvas, com a possibilidade de celebração da parceria, devendo a Administração Municipal cumprir o que for ressalvado.

Local e data

Comissão de Seleção

13 - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento do presente Termo de Colaboração será efetuado de forma contínua, pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, instituída por Portaria Municipal.

2º TERMO ADITIVO - TERMO DE COLABORAÇÃO 001-2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA/MG

Código do documento 9ed6d39e-0775-46af-b61b-e9ce1e514bc2



Assinaturas



Breno Salomão Gomes
gabinete@lagoasanta.mg.gov.br
Assinou como parte



Raquel Souza de Assis Salomão
raquelsalomao@lagoasanta.mg.gov.br
Assinou como parte

Raquel Salomão



WENCESLAU TEIXEIRA MADEIRA JUNIOR
wenceslau@depeitoaberto.com.br
Assinou como parte



Sthefany Caroline Gonçalves de Oliveira
sthefanyoliveira@lagoasanta.mg.gov.br
Assinou como testemunha

Sthefany Caroline G. de Oliveira



Naira Mirian Carvalho dos Santos
nairasantos@lagoasanta.mg.gov.br
Assinou como testemunha

Naira Mirian Carvalho dos Santos



Sthefany Caroline Gonçalves de Oliveira
sthefanyoliveira@lagoasanta.mg.gov.br
Aprovou

Sthefany Caroline G. de Oliveira

Eventos do documento

14 May 2025, 16:35:55

Documento 9ed6d39e-0775-46af-b61b-e9ce1e514bc2 **criado** por STHEFANY CAROLINE GONÇALVES DE OLIVEIRA (93a8876e-3e05-4ef0-b200-7762d559d073). Email: sthefanyoliveira@lagoasanta.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2025-05-14T16:35:55-03:00

14 May 2025, 16:37:42

Assinaturas **iniciadas** por STHEFANY CAROLINE GONÇALVES DE OLIVEIRA (93a8876e-3e05-4ef0-b200-7762d559d073). Email: sthefanyoliveira@lagoasanta.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2025-05-14T16:37:42-03:00

14 May 2025, 16:45:26

RAQUEL SOUZA DE ASSIS SALOMÃO **Assinou como parte** (04183565-2ec7-4eb5-90d5-cea6ee4e6efb) - Email: raquelsalomao@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108 (187-86-249-108.inetvip.com.br porta: 47066) - Geolocalização: -19.6345856 -43.8960128 - Documento de identificação informado: 032.324.656-76 - DATE_ATOM: 2025-05-14T16:45:26-03:00

14 May 2025, 17:03:56

BRENO SALOMÃO GOMES **Assinou como parte** (70e78065-279f-46ef-8787-1a110c283e82) - Email: gabinete@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.107 (187-86-249-107.inetvip.com.br porta: 58202) - Documento de identificação informado: 943.061.846-68 - DATE_ATOM: 2025-05-14T17:03:56-03:00

14 May 2025, 17:42:46

WENCESLAU TEIXEIRA MADEIRA JUNIOR **Assinou como parte** - Email: wenceslau@depeitoaberto.com.br - IP: 186.206.185.242 (186.206.185.242 porta: 29632) - [Geolocalização: -19.8705706 -43.9320862](#) - Documento de identificação informado: 761.564.946-34 - DATE_ATOM: 2025-05-14T17:42:46-03:00

14 May 2025, 19:36:20

NAIRA MIRIAN CARVALHO DOS SANTOS **Assinou como testemunha** (285db199-04d2-486a-a6ea-fa8e6d650d0f) - Email: nairasantos@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.246.15 (187-86-246-15.inetvip.com.br porta: 24028) - Documento de identificação informado: 152.212.056-45 - DATE_ATOM: 2025-05-14T19:36:20-03:00

14 May 2025, 19:44:14

STHEFANY CAROLINE GONÇALVES DE OLIVEIRA **Assinou como testemunha** (93a8876e-3e05-4ef0-b200-7762d559d073) - Email: sthefanyoliveira@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 181.77.22.52 (181.77.22.52 porta: 50372) - [Geolocalização: -19.6686673 -43.8895951](#) - Documento de identificação informado: 125.308.626-56 - DATE_ATOM: 2025-05-14T19:44:14-03:00

14 May 2025, 19:44:32

STHEFANY CAROLINE GONÇALVES DE OLIVEIRA **Aprovou** (93a8876e-3e05-4ef0-b200-7762d559d073) - Email: sthefanyoliveira@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 181.77.26.177 (181.77.26.177 porta: 51282) - Documento de identificação informado: 125.308.626-56 - DATE_ATOM: 2025-05-14T19:44:32-03:00

Hash do documento original

(SHA256):6637d24a8e6a68550d8290f9c7e549a62c31cebbe95faee178ecc449c9f26131

(SHA512):f2b0a9e36cf143e2d38c01ca08e90937ee190181fde86fc263ae9393cebd1aebac538190442a0000fe9740eca535b02215cdedf848b51cca680759a8c8394efe

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign****Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL**Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.